

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4633/1995

Ementa

EXTINGUE E CRIA CARGOS PÚBLICOS NO GABINETE DO PREFEITO E NA COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/10/1995 03/10/1995 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 6650/1995 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

SERVIDORES - cargos

Autor: ANDRÉ BENASSI (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

27/12/1999 <u>Lei n° 5370/1999</u> Alterada por



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA!



<u>LEI Nº 4.633 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.</u>

Extingue e cria cargos públicos no Gabinete do Prefeito e na Coordenadoria de Abastecimento e Agricultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 1.995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento em comissão criados através das Leis 4.168, de 04 de agosto/93 e 4.223, de 30 de setembro/93, respectivamente:

- Assessor de Gabinete CC-5
- Oficial de Ligação CC-4

Art. 2° - Fica criado, na estrutura da Coordenadoria Municipal de Abastecimento e Agricultura, o seguinte cargo de provimento em comissão, que será extinto em 31 de dezembro de 1.996:

Denominação	Quantitativo	Símbolo
Diretor	01	CC-3

Parágrafo único - O cargo de que trata este artigo fica acrescentado ao Anexo II da Lei 3.086, de 04 de agosto de 1987, referido no seu art. 7°.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI



Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA Secretária Municipal de Negocios Jurídicos

) Mod. 3